



- R E L A T Ó R I O -

Exm^o Sr. Presidente e demais Membros dêste
Egrégio Tribunal,

Preâmbulo.

Em atenção ao disposto no parágrafo terceiro, do artigo trinta, da Resolução número quatro mil, setecentos e cinquenta e sete, de vinte de agosto dêste ano, do Egrégio Superior Tribunal Eleitoral, combinado com os artigos cento e seis e cento e sete do Código Eleitoral, temos a honra de apresentar a Vossa Excelência e aos demais Membros dêste Colendo Tribunal o relatório dos trabalhos da Comissão Apuradora abaixo firmada.

Comissão.

- I -

A Comissão Apuradora dêste Tribunal foi constituída nos termos do artigo cento e oito do Código Eleitoral. Com o término do mandato de um dos seus Membros, o do jurista doutor Antônio Pereira Lima, na sua vaga, para compô-la, foi designado o jurista doutor Délio Magalhães, em sessão de dezesseis do corrente.

A nossa Circunscrição.

- II -



- 2 -

nossa Federação, como circunscrição eleitoral, acha-se dividida em vinte e sete zonas eleitorais, compreendendo novecentas e noventa e nove seções.

Comparecimento.

- III -

Nas eleições realizadas em três de outubro último compareceram e votaram cento e oitenta mil duzentos e cinquenta e cinco, votando cento e cinquenta e oito mil e quarenta e dois eleitores nas fôlhas de votação modelo UM, e vinte e dois mil duzentos e trêze nas fôlhas de votação modelo DOIS, conforme verificação feita pela Comissão Apuradora, com o auxílio feito pelos funcionários designados para tal fim, em todos os mapas de apuração, autos de recursos e demais papéis referentes á mesma apuração, provenientes das diversas zonas eleitorais desta circunscrição.

Votos válidos e anulados.

- IV -

Quanto á letra a, que dispõe: "número de votos válidos e anulados, em cada Junta Eleitoral, relativos a cada eleição" verifica-se que atingiu a 180.255, na eleição majoritária para Governador e Vice-Governador o número de votos, sendo que, para Governador, houve 172.856 votos válidos, 3.734 votos brancos e 3.665 votos nulos. Para Vice-Governador houve 164.814 votos válidos, 11.795 votos brancos e 3.646 votos nulos. (Mapas modelos número 4).



- 3 -

Na eleição majoritária para Senadores e Suplentes de Senadores atingiu a 360.510, sendo que, para Senadores houve 315.896 votos válidos, 37.856 votos brancos e 6.758 votos nulos. Para Suplentes de Senadores houve 61.542 votos válidos, 294.324 votos brancos e 4.644 votos nulos. (Mapas modelos número 4).

Para Deputados Federais, o número de votos válidos atingiu 167.693, os em branco a 8.746 e os nulos a 3.816. (Mapa modelo 6).

Para Deputados à Assembléia Legislativa Estadual, o número de votos válidos atingiu a 170.666, os em branco 5.250 e os nulos a 4.339. (Mapa modelo número 6).

Seções apuradas - Votos nulos e anulados.

- V -

No que concerne á alínea b, que manda indicar as seções apuradas e os votos nulos e anulados em cada uma, informa a Comissão que foram apuradas 986 seções, havendo sido nulos 3.665; 3.646; 6.758; 4.644; 3.816; 4.339, respectivamente, para Governador, Vice-Governador, Senadores, Suplentes de Senadores, Deputados Federais e Deputados Estaduais.

Em obediência á alínea c, que determina se declare "o número de seções anuladas, os motivos porque o foram e o número de votos anulados ou não apurados", foram elas em número de trêze (13), sendo, três (3) na 4a. Zona; cinco (5) na 5a. Zona; uma (1) na 23a. Zona; uma (1) na 26a. Zona, e três



- 4 -

(3) na 27a. Zona. O número total de votos anulados nessas seções foi de 1.750. Os motivos são os constantes dos recursos.

Quanto á alínea d, a Comissão informa que as eleições foram realizadas em todas as seções da circunscrição.

No tocante á alínea e, que estabelece "as impugnações apresentadas ás Juntas" e no tocante aos recursos, a Comissão informa que se encontram nos quadros anexos.

Votação de cada Partido.

- VI -

No tocante á alínea f "a votação de cada partido" é a seguinte:

- Para Deputados Federais -

Aliança P.S.D. - U.D.N.	85.937
Coligação Democrática	81.756

- Para Deputados Estaduais -

Partido Social Democrático	62.492
Partido Trabalhista Brasileiro	41.367
Aliança U.D.N. - P.D.C.	28.158
Coligação P.R. - P.R.P.	21.104
Partido Social Progressista	17.545

Votação de cada candidato.

- VII -

No que se refere á alínea g "a votação de cada



- 5 -

candidato" é ela a constante dos mapas e quadros em anexo, que ficam fazendo parte integrante dêste relatório.

Quociente eleitoral.

- VIII -

No tocante á alínea h, "qual o quociente eleitoral", foi êle de 25.205 e 5.591, respectivamente, para Deputados Federais e para a Assembléia Legislativa Estadual, números êsses a que chegou a Comissão, obedecendo rigorosamente o determinado no art. 56 do Código Eleitoral, conforme demonstrado no quadro anexo.

Quociente Partidário.

- IX -

Quanto á alínea i os quocientes partidários, de a côrdo com o art. 57 do Código Eleitoral, obteve a Comissão os seguintes resultados:

- Para Deputados Federais -

Aliança P.S.D. - U.D.N.	3
Coligação Democrática	3

- Para Deputados Estaduais -

Partido Social Democrático	11
Partido Trabalhista Brasileiro	7
Coligação P.R. - P.R.P.	3
Aliança U.D.N. - P.D.C.	5
Partido Social Progressista	3



- 6 -

A Comissão aplicou, para a apuração dos eleitos para a Câmara Federal e a Assembléia Legislativa Estadual, o critério que a lei estabelece para o regime das sobras.

Apurou a Comissão, de acôrdo com o Código Eleitoral, que foram contemplados os seguintes partidos e alianças, relativamente á eleição de Deputados Federais:

Aliança P.S.D. - U.D.N., 1 lugar. E quanto aos lugares para a Assembléia Legislativa : Partido Social Democrático, 1 lugar; Partido Trabalhista Brasileiro, 1 lugar, e Coligação P.R. - P.R.P., 1 lugar. (Quadro junto).

Pelo exposto verifica-se que estão eleitos os seguintes candidatos :

- Para Governador -

Francisco Lacerda de Aguiar com 95.389 votos.

- Para Vice-Governador -

Adwalter Ribeiro Soares com 92.077 votos.

- Para Senador -

Attilio Vivacqua com 93.395 votos

Ary Vianna com 75.679 votos

- Para Suplente de Senador -

Silverio Del Caro com 22.048 votos

Urcercino Ourique de Aguiar com 10.374 votos.

- Para Deputados Federais -

Aliança P.S.D. - U.D.N.

Jefferson de Aguiar com 17.034 votos



- 7 -

Napoleão Fontenelle da Silveira com 12.921 votos
Nelson Goulart Monteiro com 10.539 votos
Cícero Alves com 10.353 votos.

- Coligação Democrática -

Floriano Lopes Rubim com 23.672 votos
Ponciano Stenzel dos Santos com .. 14.091 votos
Rubens Rangel com 12.453 votos.

São suplentes dos Deputados Federais os demais candidatos registrados pelos respectivos partidos na ordem indicada pela votação constante dos mapas em anexo.

- Para Deputados Estaduais -

Partido Social Democrático

Alfredo Antonio com 3.216 votos
Dylio Penedo com 2.519 votos
Dalton Penedo com 2.498 votos
Francisco Schwarz com 2.465 votos
Tuffy Nader com 2.452 votos
Frederico Henrique Pretti com 2.403 votos
Joaquim Perciano de Oliveira com .. 2.349 votos
Dirceu Cardoso com 2.346 votos
Judith Castelo Lopes Ribeiro com .. 2.218 votos
Pedro Saleme com 2.165 votos
Arsílio Caiado Ferreira com 2.164 votos
Eugênio Paixão com 2.099 votos.



- 8 -

- Partido Trabalhista Brasileiro -

Ely Junqueira com	2.828 votos
José Alexandre Buaiz com	2.826 votos
Argilano Dario com	2.552 votos
José Rodrigues de Oliveira com	2.550 votos
Isaac Lopes Kubim com	2.181 votos
Luiz Baptista com	2.176 votos
Ewaldo Ribeiro de Castro com	2.093 votos
Nello Borelli com	1.939 votos.

- Aliança U.D.N. - P.D.C. -

Eurico Rezende com	2.910 votos
João Rios com	2.338 votos
Gustavo José Wernersbach com	1.967 votos
Emilio Zanotti com	1.861 votos
Sebastião Cypriano do Nascimento com	1.855 votos.

- Coligação Democrática P.R.-P.R.P. -

Oswaldo Zanello com	3.633 votos
Antonio Bezerra de Faria com	3.343 votos
Antenor Herminio Bassini com	2.553 votos
Pedro Vieira Filho com	2.044 votos.

- Partido Social Progressista -

Clovis Stenzel com	2.070 votos
José Cupertino Leite de Almeida com	1.700 votos
Fernando Teixeira Leite com	1.468 votos.



São suplentes dos Deputados Estaduais os demais candidatos registrados pelos respectivos partidos na ordem indicada pela votação constante dos mapas em anexo.

Conclusão.

A Comissão propõe sejam reconhecidos e proclamados eleitos aqueles que, pelo regime majoritário e dentro do quociente eleitoral ou pelas sobras, obtiveram a votação de acôrdo com a classificação indicada.

Vitória, 24 de novembro de 1954.

Denton Bastos

Nilton Thevenard

Delio Magalhães

COMISSÃO APURADORA

Impugnações

- 2ª. Zona - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
1ª Junta:- Houve impugnações
- 4ª. Zona - ALEGRE
Houve impugnações e recursos
- 6ª. Zona - COLATINA
1ª Junta:- Houve impugnações e recursos
- 9ª. Zona - SANTA LEOPOLDINA
Houve impugnações
- 14ª. Zona - IBIRASSÚ
Houve impugnações.- Não houve recursos
- 24ª. Zona - GUARAPARÍ
Houve impugnações e recursos
- 26ª. Zona - VITÓRIA
1ª Junta:- Houve impugnação e recurso
2ª Junta:- Houve impugnação e recurso
- 27ª. Zona - CONCEIÇÃO DA BARRA
Houve impugnações e recursos.- Uma impugnação foi de decisão da Comissão Apuradora deste Tribunal.
-

R E C U R S O S

1a. ZONA - VITÓRIA -

PROCESSO N° 205 - Nulidade da votação da urna n° 1.380 da 24a. seção. Dado provimento.

PROCESSO N° 207 - Nulidade da votação da urna n° 1.347 da 58a. seção. Dado provimento.

PROCESSO N° 209 - Apuração de 55 votos em separado - urna n° 1.376 - da 43a. seção. Negado provimento.

PROCESSO N° 216 - Nulidade de 111 votos tomados em separado - urna n° 1.378 - 37a. seção. Dado provimento.

2a. ZONA - CAHOEIRO DE ITAPEMIRIM -

PROCESSO N° 227 - Apuração das urnas de Marapé.

PROCESSO N° 234 - Expedição dos diplomas dos candidatos eleitos para os cargos de Prefeito e Vereadores.

PROCESSO N° 246 - Indeferimento do recurso do P.S.P. no sentido de ser anulada a votação de Marapé.

(Os dois últimos apensos ao de n° 227) - Homologada a assistência.

3a. ZONA - CASTELO

PROCESSO N° 253 - Apuração da votação da 26a. seção - Distrito de Aracuf. Não conhecimento do recurso.

4a. ZONA - ALEGRE -

PROCESSO N° 221 - Anulação da votação da 29a. seção - urna n° 1.087. Negado provimento.

PROCESSO N° 222 - Anulação da votação da 41a. seção - urna n° 1.102. Negado provimento.

PROCESSO N° 230 - Apuração da votação da 48a. seção - ur

PROCESSO N° 247 - Apuração da votação da 28a. seção -
Vala do Souza -. Negado provimento.

PROCESSO N° 248 - Anulação da votação da 63a. seção - ur
na n° 1.090 -. Negado provimento.

PROCESSO N° 249 - Apuração da votação das 18a. a 28a. e
30a. a 36a. seções. Não conhecimento do recurso.

6a. ZONA - COLATINA - Anulação da votação da 18a. seção - ur
na 559 -. Negado provimento.

PROCESSO N° 215 - Indeferimento à impugnação feita à con-
tagem de votos durante a apuração da 60a. seção - urna n°
1.275 - Laginha -. Dado provimento.

PROCESSO N° 223 - Invalidação da votação da 64a. seção -
urna n° 1.279 -. Negado provimento.

PROCESSO N° 224 - Invalidação da votação da 24a. seção -
urna n° 1.238 . Negado provimento.

PROCESSO N° 225 - Invalidação da votação da 34a. seção -
urna n° 1.248 -. Negado provimento.

PROCESSO N° 226 - Invalidação da votação da 58a. seção -
urna n° 1.273 -. Negado provimento.

PROCESSO N° 244 - Apuração em separado da votação da 27a.
seção - urna n° 27 -. Negado provimento.

9a. ZONA - SANTA LEOPOLDINA

PROCESSO N° 228 - Apuração em separado da votação da 10a.
seção - urna n° 232 - Garrafão -. Negado provimento.

14a. ZONA - IBIRASSU -

PROCESSO N° 243 - Apuração da votação da 6a. seção - Dis-
tribo de Timbui - . Negado provimento.

PROCESSO N° 245 - Diplomação dos candidatos eleitos pelo
município de Fundão. Não conhecimento do recurso.

15a. ZONA - DOMINGOS MARTINS -

PROCESSO N° 537 - Indeferimento de recurso. Negado provi-

mento.

23a. ZONA - BARRA DE SÃO FRANCISCO -

PROCESSO N° 212 - Não apuração da votação da 40a. seção -
Negado provimento.

24a. ZONA - GUARAPARÍ -

PROCESSO N° 217 - Apuração da votação da 15a. seção - ur-
na 569 . Negado provimento.

PROCESSO N° 218 - Apuração da 14a. seção - urna n° 568 -.
Negado provimento.

PROCESSO N° 219 - Apuração da votação da 16a. seção - ur-
na 570 . Negado provimento.

PROCESSO N° 220 - Não apuração de 16 sobrecartas da 5a. se-
ção. Negado provimento.

PROCESSO N° 229 - Apuração da votação da 9a. seção - urna
563. Negado provimento.

PROCESSO N° 231 - Expedição de diplomas dos candidatos e-
leitos para os cargos de Prefeito e Vereadores. Negado pro-
vimento.

26a. ZONA - VITÓRIA -

PROCESSO N° 206 - Não apuração de 2 urnas referentes às 23a.
e 25a. seções -(Cariacica). Dado provimento.

PROCESSO N° 208 - Não apuração da votação da 12a. seção -
urna n° 1.492 - (Serra). Dado provimento.

PROCESSO N° 210 - Anulação da votação da 39a. seção - ur-
na n° 1.383 -(Sao Torquato). Dado provimento.

PROCESSO N° 211 - Anulação da votação da 25a. seção - ur-
na n° 1.478 - (Garrido). Dado provimento. T

PROCESSO N° 213 - Anulação da votação da 50a. seção - ur-
na n° 1.469 -(Cobí). Negado provimento.

PROCESSO N° 214 - Apuração em separado da votação da 24a.
seção - urna n° 1.389 - (Garrido). Negado provimento.

- 4 -

PROCESSO N° 250 - Proclamação dos candidatos eleitos à Câmara Municipal da Serra. Negado provimento.

PROCESSO N° 251 - Proclamação e diplomação dos eleitos pelo P. S.P. às Câmaras Municipais de Cariacica e Espírito Santo. Negado provimento.

PROCESSO N° 252 - Anulação da votação da 12a. seção - urna n° 1.492 (Calogi). Negado provimento.

27a. ZONA - CONCEIÇÃO DA BARRA -

PROCESSO N° 232 - Distribuição dos eleitores pelas seções. Não conhecimento do recurso.

PROCESSO N° 233 - Anulação de 3 urnas de Mucurici. Homologada a desistência.

PROCESSO N° 235 - Anulação de 2 votos tomados em separado na urna n° 16 - município de Mucurici. Negado provimento.

PROCESSO N° 236 - Anulação da votação do município de Mucurici. Negado provimento.

PROCESSO N° 237 - Não apuração de 12 votos em separado - 8a. seção. Dado provimento.

PROCESSO N° 238 - Anulação da votação da urna n° 532 da 16a. seção. Município de Mucurici. Dado provimento.

PROCESSO N° 239 - Entrega de títulos eleitorais a Delegados de Partidos. Negado provimento.

PROCESSO N° 240 - Não apuração da votação da 18a. seção - urna n° 533 - Mucurici -. Negado provimento.

PROCESSO N° 241 - Anulação da votação da 13a. seção - urna n° 72 - Mucurici - .Dado provimento. ✓

PROCESSO N° 242 - Anulação da votação da 19a. seção - urna n° 549 - Mucuruci - . Dado provimento.

PROCESSO N° 255 - Validação da votação da 13a. seção - urna n° 72. Mucurici. Negado provimento.

PROCESSO N° 254 - Anulação da votação da 19a. seção - ur



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

- CÁLCULO DO QUOCIENTE ELEITORAL -

- Para Deputados Federais -

E s p e c i f i c a ç ã o	Dados numéricos
Votos válidos, inclusive os em branco	176.439
Número de lugares	7
Quociente eleitoral	25.205



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

- CÁLCULO DO QUOCIENTE ELEITORAL -

- Para a Assembléia Legislativa Estadual -

<u>E s p e c i f i c a ç ã o</u>	<u>Dados numéricos</u>
Votos válidos, inclusive os em branco	178.916
Número de lugares	32
Quociente eleitoral	5.591



- DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO DA MÉDIA MAIOR -

(sobras)

- Câmara Federal -

<u>Partidos e alianças</u>	<u>Média maior</u>
Aliança P.S.D. - U.D.N.	$\frac{85.937}{4} = 21.484$
Coligação Democrática	$\frac{81.756}{4} = 20.439$

Portanto, a aliança P.S.D. - U.D.N. fez, pela sobra, mais um Deputado, pois a sua média maior é 21.484.



- DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO DA MÉDIA MAIOR -

(sobras)

- Assembléia Legislativa Estadual -

Partidos e alianças	Média maior
Partido Social Progressista	$\frac{17.545}{4} = 4.386$
Aliança U.D.N. - P.D.C.	$\frac{28.158}{6} = 4.693$
Coligação P.R. - P.R.P.	$\frac{21.104}{4} = 5.276$
Partido Trabalhista Brasileiro	$\frac{41.367}{8} = 5.171$
Partido Social Democrático	$\frac{62.492}{12} = 5.208$

Portanto, a Coligação P.R.-P.R.P., o Partido Trabalhista Brasileiro e o Partido Social Democrático fizeram, cada um deles, pelas sobras, mais um Deputado, pois, respectivamente, as médias maiores foram 5.276, 5.171 e 5.208.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

- PARA A CÂMARA FEDERAL -

- ALIANÇA INTERPARTIDÁRIA PSD - UDN -

Especificação - Votos apurados

Alvaro Castelo	9.102
Asthenio Bagueira Leal	10.242
Cícero Alves	10.353
Jefferson de Aguiar	17.034
Napoeião Fontenelle da Silveira	12.921
Nelaon Goulart Monteiro	10.539
Paulo Rezende	2.735
Raymundo Andrade	9.012
Sebastião Thiebaut	3.863
Legendas	156



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

- PARA A CÂMARA FEDERAL -

- COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA -

Especificação - Votos apurados

Anibal Faria	4.446
José Simplicio de Azevedo Pio	3.858
Floriano Lopes Rubim	23.672
José Fortunato Ribeiro	3.021
Lourival de Almeida	10.317
Luiz Tinoco da Fonseca	3.782
Padre Ponciano Stenzel dos Santos	14.091
Rubens Rangel	12.453
Wilson Cunha	5.985
Legendas	131



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

- GOVERNADOR -

Especificação - Votos apurados

Francisco Lacerda de Aguiar	95.389
Eurico de Aguiar Salles	77.467

- VICE-GOVERNADOR -

Especificação - Votos apurados

Adwalter Ribeiro Soares	92.077
Argêo Lorenzoni	72.737



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

- SENADORES -

Especificação - Votos apurados

Attilio Vivacqua	93.395
Ary Vianna	75.679
Asdrubal Soares	73.548
Dulcino Monteiro de Castro	73.274



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

- SUPLENTES DE SENADOR -

Especificação - Votos apurados

Silverio Del Caro	22.048
Luiz Palma Lima	19.661
Urcercino Aguiar	10.374
Waldemar Mendes	9.459